

S.R. DO AMBIENTE

Extracto de Despacho n.º 1455/2004 de 28 de Setembro de 2004

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente, de 10 de Setembro de 2004:

Ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *b)* do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/2000/A, de 25 de Janeiro, no n.º 4 da Cláusula Segunda do Protocolo de Cooperação celebrado em 12 de Abril de 2000, e de acordo com o Protocolo Anual celebrado a 11 de Maio de 2004 com a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Graciosa, o Secretário Regional do Ambiente atribui à referida Associação, de acordo com a alínea *b)* da cláusula segunda do referido protocolo, a 2.ª tranche no montante de 5.466,66 Euros do apoio financeiro concedido destinado a compartilhar os custos inerentes à execução das acções objecto do mencionado protocolo, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 24 – Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Informação e Promoção Ambiental, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente para o ano económico de 2004.

15 de Setembro de 2004. - O Chefe de Gabinete, *Rúben Manuel Machado Menezes*.